

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: BASE AEREA DE SALVADOR

Inexigibilidade de Licitação

**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 74 inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

**2 – OBJETO RESUMIDO:** Credenciamento de Prestação de Serviços Clínica Médica Especializada em Atendimento Multidisciplinar a Crianças e Adolescentes Autistas em Fisioterapia Fonoaudiologia Musicoterapia Psicologia Psicomotricidade Psicopedagogia Terapia ocupacional, para atendimento aos beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.

**4- CONTRATADA:** CLINICA INFANTIL DE FISIOTERAPIA UNITUNITÊ LTDA CNPJ nº 47.537.986/0001-05

**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Empresa credenciada, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.

**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante no subprocesso nº 73613.

GABRIELE MATZEMBACHER DOS SANTOS  
Gestor de Licitações

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

**8 – ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021 e proposta de preços da Contratada.

**9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Fonte: 1005000140, PTRES: 214550, ND: 339039, PI: CG190946501.

**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ACESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

PARECER n. 02779/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 13 de novembro de 2024.

**11 – AUTORIZAÇÃO:**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

SAULO CALDAS DESOUZART Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO
Data/Hora de Criação:	12/03/2026 12:06:11
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	4971a6e43a7ca73a82c5fc72f0926bc8
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIELE MATZEMBACHER DOS SANTOS no dia 13/03/2026 às 11:48:10 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO
Data/Hora de Criação:	17/03/2026 14:54:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8fb2c0dd4d39242ab626348abe2c7897
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MELISSA E. M. DE OLIVEIRA NASCIMENTO no dia 17/03/2026 às 13:45:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int SAULO CALDAS DESOUZART no dia 24/03/2026 às 15:15:47 no horário oficial de Brasília.